

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1305 de 18/12/1998

L E I Nº 5299/98
de 11 de dezembro de 1998

Declara de utilidade pública a "Associação Beneficente José Martins Moreira da Costa".

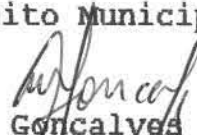
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona promulga a seguinte lei:

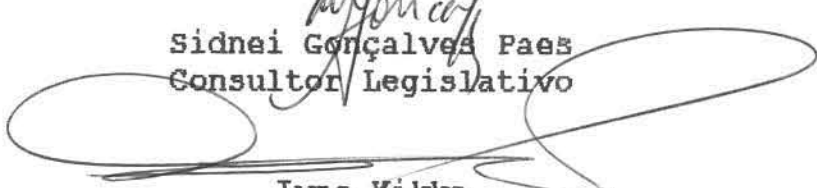
Art. 1º. É declarada de utilidade pública a "Associação Beneficente José Martins Moreira da Costa".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

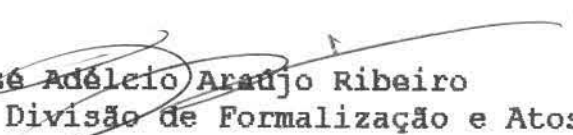
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de dezembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


José Adélcio Araújo Ribeiro
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Proj. lei de autoria do Vereador Jorley Amaral).